



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e adequado da lavanderia do Hospital Municipal de Apiacás-MT, garantindo o fornecimento de produtos e insumos indispensáveis aos processos de lavagem, higienização, desinfecção e conservação das roupas hospitalares utilizadas diariamente pelos pacientes, profissionais de saúde e demais setores da unidade.

A lavanderia hospitalar desempenha função essencial na manutenção das condições de higiene e segurança do ambiente hospitalar, sendo responsável pelo processamento adequado de roupas utilizadas em leitos, enfermarias, centro de atendimento, procedimentos e demais dependências da unidade. A utilização de produtos e insumos apropriados é fundamental para a remoção de sujidades, matéria orgânica e microrganismos, contribuindo para a redução dos riscos de contaminação cruzada e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer diretamente a rotina de processamento das roupas hospitalares, ocasionando interrupções nos serviços, acúmulo de roupas sujas, redução da disponibilidade de enxoval e prejuízos ao atendimento dos pacientes. Dessa forma, torna-se necessária a manutenção de estoque suficiente para atender à demanda habitual e às eventuais variações decorrentes do aumento no número de atendimentos e internações.

Assim, a contratação pretendida é necessária para garantir a continuidade dos serviços de lavanderia hospitalar, assegurar condições adequadas de higiene e segurança no processamento das roupas e contribuir para a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Apiacás-MT, atendendo ao interesse público e às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Apiacás -MT, 03 de setembro de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Priscila de Oliveira Combinato
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato